

Primeiro acesso ao Banco de Talentos EMPRESAS

OBS: Empresas de outros setores (que queiram contratar advogados(as) e/ou estagiários no regime CLT). No caso de estagiários, é necessário que a empresa já tenha um advogado(a) contratado para atuar como responsável pelo estagiário.

> No navegador acessar o seguinte URL: https://bancodetalentos.oabXX.org.br

CLIQUE NA OPÇÃO "EMPRESAS"

Irá abrir uma janela de login.



Empresas que desejam contratar para seu quadro de funcionários.



×

Caso você não tenha uma senha de acesso cadastrada, clique aqui para seu primeiro acesso.

CLIQUE EM "CLIQUE AQUI" PARA ACESSAR O CADASTRO

INSIRA OS DADOS SOLICITADOS

A seccional receberá um e-mail com os dados

Digito o CNID I		
Digite o oral o		
: 2017년 : 2017년 : 2017년 - 2017년 - 2017년 - 2017년 - 2017년 - 2017년		

informados e fará a análise dos dados cadastrais da empresa junto a receita federal e entrará em contato para obter mais informações sobre a vaga.

Após a confirmação a OAB liberará o envio para o e-mail da empresa com o login e uma senha criptografada, com eles a empresa terá acesso ao Banco de Talentos.

Nome do contato	
TELEFONE / WHATSAPP:	
Inserir número telefone/celular	
E-MAIL:	
Inserir e-mail	
DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO:	
DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO:	
DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO: Insira sua Mensagem	
DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO:	

Login - Empresa

×

Caso você não tenha uma senha de acesso cadastrada, clique aqui para seu primeiro acesso.

INFORME SUAS CREDENCIAIS



Nº inscrição

DE ACESSO

Senha:

					_
				Acessar	
	Esqu	ièceu a s	enha ?		

Preencha o usuário e senha recebidos pelo e-mail e clicar no botão "ACESSAR".

Atendimento e Dúvidas SUPORTEBT@OABPE.ORG.BR

